DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Sexta-feira, 16 de setembro de 2016 | Ano I | Edição nº 213 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Aviso de Licitação	2
PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI	4
Atos Oficiais	4
Emendas	4
Resoluções	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.pirangi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.pirangi.dioe.com.br

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.pirangi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Pirangi
Data: 2016.09.16 08:41:11 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Licitações e Contratos

Contratos

PROCESSO Nº 64/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2016
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78/2016, DE 13/09/2016

CONTRATANTE: Município de Pirangi; CONTRATADA: Helia Maria Amato 11408326892, CNPJ nº 19.111.098/0001-82, sediada a Av. Sete de Setembro, nº 237, Pirangi – SP; OBJETO: Prestação de serviços para capacitação profissional para ministrar curso de culinária – doces, a serem desenvolvido na Casa da Criança Cônego Achilles – projeto Espaço Amigo, situado a Avenida Cantidio Fabriciano Ribeiro, nº 60, Pirangi; VALOR: R$ 3.840,00 por todo o período; PRAZO: 13 de Setembro a 30 de Dezembro de 2016, quando será automaticamente rescindido; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/09/2016.

Pirangi, 15 de Setembro de 2016.

Brás de Sarro – Prefeito Municipal

Código Localizador: BHFJMSW6

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2016
CREDENCIAMENTO Nº 01/2016
EDITAL Nº 42/2016
TERMO DE COMPROMISSO

CONTRATANTE: Município de Pirangi; CONTRATADA: MOISES FABIANO BARBOSA 31777749867, inscrita no CNPJ nº 24.595.869/0001-94, com sede na Rua Álvaro Mendes Campos, nº 394, CEP 15.820-000, no Município de Pirangi-SP; OBJETO: coleta dos resíduos recicláveis nas vias públicas do Município de Pirangi, visando execução do serviço público, os bens descritos no Anexo III – memorial Descrito – Materiais e Equipamentos disponibilizados pela Prefeitura do Município de Pirangi, todos em ótimo estado de conservação e funcionamento, à saber: a) uma esteira horizontal; b) uma prensa vertical; c) uma balança mecânica; um elevador móvel de fardos, dois carrinhos para fardos; um caminhão para coleta, e; galpão de estrutura metálica, com pilares, teliças, cobertura com telha trapezoidais e fechamento lateral com platibandas, localizada na Estrada Municipal Pirangi/ Vista Alegre do Alto, PGI 265, Km 3,5 – Bairro Sovaco, com uma edificação de 302,44m²; PRAZO: 12 meses, podendo referidos bens descrito no item I ser retomado pelo município Permitente a qualquer tempo, sem nenhuma paga ou indenização ao permissionário por eventuais reparos ou reformas que, por acaso, venham a efetuar no mesmo, e isto após comunicação por escrito do Permitente ao Permissionário, com antecedência mínima de 30 dias; DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 09/09/2016.

Pirangi, 15 de Setembro de 2016.

Brás de Sarro – Prefeito Municipal

Código Localizador: X90UK/2L

Aviso de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2016
EDITAL N° 67/2016

ENTREGA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E FINANCEIRA: Até às 09hs00m do dia 17/10/2016.

ABERTURA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO: às 09hs30 do dia 17/10/2016

TIPO: Melhor Técnica e Preço

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA TÉCNICA E FINANCEIRA: Após a fase de Habilitação.

OBJETO: Contratação de empresa de natureza jurídica especializada na elaboração de concurso público, prestação de serviços técnicos para a elaboração, diagramação, impressão, aplicação de provas e processamento de dados, bem como todo e qualquer ato pertinente à organização e realização de Concurso Público.

A Prefeitura Municipal de Pirangi torna público a quem

possa interessar, que se acha aberta a Licitação Pública na modalidade Tomada de Preços nº 04/2016. O Edital completo e seus anexos, e esclarecimentos poderão ser obtidos no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, ou pelo site -www.pirangi.sp.gov.br, ou, ainda, com o Sr. Saulo Casemiro, pelo fone: (17) 3386.9600.

Pirangi, 15 de Setembro de 2016.

BRÁS DE SARRO

Prefeito Municipal

Código Localizador: Q6WMTIT+

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Emendas

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

A Câmara de Vereadores do Município de Pirangi, Estado de São Paulo, com observância das disposições dos artigos 29, da Constituição da República Federativa do Brasil, e 144, da Constituição do Estado de São Paulo, promulga a seguinte ...

EMENDA:

Art. 1º. A Lei Orgânica do Município passa a vigorar com a seguinte redação:

"A Câmara Municipal, invocando a proteção de Deus, decreta e promulga a seguinte

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI

...

Art. 2º. A presente Emenda à Lei Orgânica, aprovada e assinada pelos membros da Câmara Municipal, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2017.

Sala de Sessões Waldomiro Ernesto Santamaria.

Câmara Municipal de Pirangi, 14 de setembro de 2016.

Luiz Carlos De Moraes Júnior

Presidente

Angela Maria Busnardo

Vice-Presidente

Pedro Jesus Fernandes

1º Secretário

Paulo Roberto Magalhães

2º Secretário

Douglas França Aires Scardelato

Vereador

João Albani Neto

Vereador

Luzia Ap. Castro G. Facundini

Vereadora

Maria Célia Pironi Andrade

Vereadora

Maria de Fátima Lanfredi dos Santos

Vereadora

Registrada em livro próprio, publicada por afixação nos locais de costume, na mesma data, em imprensa oficial do município, bem como órgão de imprensa escrita, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

Elaine Cristina Gallo Carareto

Assessora Técnica Administrativa

Código Localizador: 5W4GHG4+

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 02/2016, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Pirangi, Estado de São Paulo, faz publicar a seguinte...

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Esta Resolução altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirangi, que passa a vigorar, de forma consolidada, com a seguinte redação:

"A Câmara Municipal de Pirangi aprova e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte...

RESOLUÇÃO:

...

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2017.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Sala de Sessões Waldomiro Ernesto Santamaria.

Câmara Municipal de Pirangi, 14 de setembro de 2016.

LUIZ CARLOS DE MORAES JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal

Registrada em livro próprio, publicada por afixação nos locais de costume, na mesma data, em imprensa oficial do município, bem como órgão de imprensa escrita, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

ELAINE CRISTINA GALLO CARARETO

Assessora Técnica Administrativa

Código Localizador: 1WFTQTCG

RESOLUÇÃO Nº 03/2016, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

DISPÕE SÔBRE A INSTITUIÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E DE DECORO PARLAMENTAR, DA COMISSÃO DE ÉTICA E DE DECORO PARLAMENTAR E DO SEU REGIMENTO INTERNO.

A Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, Aprovou e o Presidente da Câmara Municipal promulga a seguinte

Resolução:

Artigo 1º. No exercício do mandato, o Vereador...

...

Artigo 25. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2017.

Sala de Sessões Waldomiro Ernesto Santamaria.

Câmara Municipal de Pirangi, 14 de setembro de 2016.

LUIZ CARLOS DE MORAES JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal

Registrada em livro próprio, publicada por afixação nos locais de costume, na mesma data, em imprensa oficial do município, bem como órgão de imprensa escrita, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

ELAINE CRISTINA GALLO CARARETO

Assessora Técnica Administrativa

Código Localizador: JJ3PW94N